



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Av. Mozart David, nº 01- Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### PORTARIA Nº 15/2024

*Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Econômica a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Jacaraci, Lei nº 114/2001.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a estabilidade econômica no serviço público aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria municipal de educação, nos termos do art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos de Jacaraci:

1. **Ademir Braga da Silva**, inscrito no CPF sob nº: 002.070.515-85;
2. **Aleomaria Rodrigues Ferreira**, inscrita no CPF sob nº: 039.921.225-65;
3. **Bethânia Alves Santana**, inscrita no CPF sob nº 008.175-745-06;
4. **Elizabet Botelho de Abreu**, inscrita no CPF sob nº: 39.2664945 34;
5. **Yvany Oliveira Moreira**, inscrita no CPF sob nº: 088.175.585-60.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data em que se completou o período do estágio probatório de cada servidor.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 20 de dezembro de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
Prefeito Municipal